



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

TROFÉU TALENTO PÚBLICO **Concurso de Monografias**

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Palhoça, torna pública as inscrições e regras para o Concurso de Monografias “TROFÉU TALENTO PÚBLICO”, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

DO OBJETIVO

A proposta do Concurso é estimular, divulgar e premiar a produção de pesquisas acadêmicas realizadas por servidores (as) da Prefeitura Municipal de Palhoça comprometidos com pesquisas críticas e de qualidade.

O Concurso é um convite para que se apresente novas ideias e contribuições que propiciem o aprimoramento das políticas públicas em áreas como saúde, educação, meio ambiente, segurança, desenvolvimento econômico, entre outras; em especial, **o aperfeiçoamento da gestão governamental.**

Pretende-se, ainda, mobilizar profissionais que podem e tenham interesse em contribuir para o debate sobre as diversas áreas das políticas públicas e, ao longo do tempo, formar um banco de ideias e sugestões com trabalhos de qualidade que alimentem o debate e a melhoria da administração pública municipal.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Concurso de Monografias **TROFÉU TALENTO PÚBLICO** são gratuitas e serão admitidas no período entre os ~~dias 12 de junho a 19 de junho~~ dias 12 de junho a 20 de julho de 2018.

Poderão ser inscritas monografias com mais de um (a) autor (a), sendo aquele (a) que inscreve o(a) autor (a) principal e os (as) demais coautores (as).

Deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail **trofeutalentopublico@gmail.com**, os seguintes **arquivos em formato PDF:**

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo(a) autor(a) principal (link: **<http://wiki.palhoca.sc.gov.br>**);
- Monografia (nível graduação ou pós-graduação) contendo resumo, sumário, referências bibliográficas e os anexos.

No caso de monografias com mais de um (a) autor (a), junto com os documentos citados acima, o (a) autor (a) principal deverá, ainda, enviar, obrigatoriamente, os seguintes **arquivos em formato PDF:**

- autorização devidamente preenchida e assinada por cada um dos(as) coautores(as) (link: **<http://wiki.palhoca.sc.gov.br>**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

- cópia do RG de cada um dos (as) coautores (as).

É imprescindível que o (a) autor (a) principal preencha corretamente todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição e que encaminhe todos os documentos, em um único e-mail, inclusive as autorizações e RG de todos (as) coautores (as) – se for o caso.

Cada autor principal poderá apresentar apenas 1 (uma) monografia para o Concurso.

Os coautores (as) poderão estar inscritos em mais de 1 (uma) monografia, como coautores (as) e/ou como o (a) autor (a) principal.

A inscrição implica na aceitação, pelo autor (a) principal e coautores (as), de todas as disposições do presente Regulamento.

As inscrições que não atenderem ao disposto neste Regulamento serão desclassificadas, sem possibilidades de recursos.

Será considerada como data de inscrição aquela constante no registro de recebimento do e-mail, e serão rejeitadas as inscrições enviadas após a data estipulada ou incompletas, sem possibilidades de recursos.

A Prefeitura Municipal de Palhoça não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer monografias individuais e/ou com coautores (as) de qualquer nacionalidade, idade ou formação acadêmica;

Serão aceitas monografias apresentadas a partir do ano 2010.

O (a) autor (a) principal deverá ter vínculo trabalhista com a Prefeitura Municipal de Palhoça, considerando-se servidores efetivos, comissionados.

Os (as) coautores (as) poderão ter, ou não, vínculo trabalhista com a Prefeitura Municipal de Palhoça.

Orientadores de monografia não são considerados autores e/ou coautores.

DA PREMIAÇÃO

A premiação dos vencedores do **TROFÉU TALENTO PÚBLICO** será a seguinte:

- **1º lugar:**
Autor (a) principal: curso de capacitação na área de atuação do servidor (a) de até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passagem aérea (ida e volta) e 3 (três) diárias para hospedagem para curso fora da Região Metropolitana de Florianópolis e dentro do território nacional; troféu; e certificado de menção honrosa. Coautores (as): troféus e certificados de menção honrosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

- **2º lugar:**
Troféus e certificados de menção honrosa.
- **3º lugar:**
Troféus e certificados de menção honrosa.

A Comissão Julgadora poderá conceder, além da premiação aos três primeiros colocados, outras menções honrosas, com direito a certificado.

A escolha do curso será feita pelo premiado, encaminha à Comissão Julgadora e deverá estar relacionada com sua atuação profissional na Prefeitura Municipal de Palhoça.

O prêmio somente poderá ser usufruído por servidor (a) com matrícula ativa e dentro do período de um ano, contados a partir da premiação dos vencedores.

DA SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos a serem premiados será feita por Comissão Julgadora estabelecida para esse fim, respeitando-se os critérios e pontuação a seguir:

- Desenvolvimento do tema e sequência lógica de ideias;
- Capacidade de reflexão própria;
- Rigor metodológico e embasamento conceitual consistente;
- Correção, clareza, objetividade e concisão da linguagem (uso adequado da norma culta do idioma);
- **Relevância do tema para a administração pública municipal;**

Os avaliadores atribuirão notas de 0 a 5 para cada critério, considerando a nota 5, total aderência ao tema e nota 0, não possui aderência com o tema.

A relevância do tema para a administração pública municipal será auferida por sua correlação com o aperfeiçoamento da gestão governamental e o aprimoramento das políticas públicas no município de Palhoça.

Caso a Comissão entenda que nenhum dos inscritos atendeu satisfatoriamente aos critérios estabelecidos, poderá decidir não selecionar nenhum dos trabalhos.

Todo e qualquer texto que apresente contexto ou conotação imoral, ilegal ou indevida levará à desclassificação dos (as) participante (s) no Concurso.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do julgamento será publicado no site <http://wiki.palhoca.sc.gov.br>

A premiação dos vencedores ocorrerá durante cerimônia que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Palhoça. O local, data e hora da cerimônia serão oportunamente divulgados no site da <http://wiki.palhoca.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever, os (as) candidatos (as) autoriza (m) a Prefeitura Municipal de Palhoça a utilizar e publicar partes ou o todo da (s) monografia (s) participante (s) do Concurso, por qualquer meio de comunicação, desde que citado os (as) autores (as).

Ficam impedidos de concorrer à premiação os trabalhos de autoria: Prefeito e Vice-Prefeito; Secretários, Secretários Executivos e Secretários Adjuntos; Procurador Geral e Subprocurador Geral; Presidentes de Fundações e Autarquias; Diretores Executivos e Diretores Gerais; Membros da Comissão Julgadora.

Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade ao idealizador e realizador deste concurso por eventuais violações aos direitos autorais de terceiros.

Eventuais dúvidas sobre o Concurso poderão ser encaminhadas eletronicamente a Comissão por meio do seguinte e-mail: **trofeutalentopublico@gmail.com**

Caberá ao candidato manter-se atualizado sobre o andamento do Concurso, por meio do site **<http://wiki.palhoca.sc.gov.br>**

A Comissão Organizadora se reserva o direito de prorrogar as inscrições, caso considere necessário.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo(a) presidente da Comissão Julgadora.

Palhoça, 19 de junho de 2018.

Cristina Schwinden Schmidt

Secretária de Administração – Prefeitura de Palhoça